



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 21 de Março de 2018 | Nº 424

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 32.792, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a Portaria n.º 32.455/2018, a qual prorroga por 45 (quarenta e cinco) dias o Auxílio-Doença da Servidora PAULA FERNANDA CASTILHOS DOMINGUES BAGGIO, a partir de 13 de janeiro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que a Servidora encontra-se em Auxílio-Doença até dia 23 de fevereiro de 2018, conforme Portaria n.º 32.455/2018;

CONSIDERANDO que o atestado médico apresentado confere Licença-Maternidade à Servidora, a partir do dia 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência da Servidora;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 32.455/2018, a qual prorroga por 45 (quarenta e cinco) dias o Auxílio-Doença da Servidora PAULA FERNANDA CASTILHOS DOMINGUES BAGGIO, a partir de 13 de fevereiro de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de março de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.854, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

CONVOCA para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora EMILIA GRANDO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 113, de 06 de março de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a Professora atuará nas turmas anteriormente regidas pela Professora Ana Carla Foscarini, afastada em razão do gozo de licença para tratamento de saúde e posteriormente entrará em Licença Salário-Maternidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município – que estabelece normas para fixação do regime de trabalho de Professor;

RESOLVE:

CONVOCAR para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora EMILIA GRANDO, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Clóvis Pestana, a partir do dia 06 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de março de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.865, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

Interrompe as férias concedidas ao Servidor **CRISTIANO DE LIMA**, determinando o retorno às suas atividades.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 27, inciso II;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único, do art. 92, da Lei nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pelo Servidor, sob o n.º 1171, de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de que o Servidor realize os encaminhamentos no seu setor para a devida continuidade das funções exercidas por ele;

**RESOLVE:**

Interromper as férias concedidas ao Servidor **CRISTIANO DE LIMA**, Fiscal Sanitário, referente ao período aquisitivo 2017/2018, em razão do superior interesse público, tendo em vista a imprescindibilidade de seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Saúde, determinando o retorno às suas atividades, a partir do dia 06 de março de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de março de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 32.891, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

**PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 189/2018**

**OBJETO:** Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no ESF Nossa Senhora Consoladora, conforme memorando n.º 307/SMS/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

**PRAZO:** Sessenta (60) dias.

**DATA:** 20 de março de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.895, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

REMOVE, A PEDIDO, O SERVIDOR CELIO PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso I, faculta a remoção a pedido, atendida a conveniência do servidor;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, datado de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE**, a pedido, o Servidor **CELIO PEREIRA**, Matrícula 35, da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir de 22 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de março de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 32.896, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

REMOVE A SERVIDORA SILMARA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE ZELADOR, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PROTÁSIO DA LUZ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 133/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida servidora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a Servidora **SILMARA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1163, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 14 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de março de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 32.900, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Exonera, a pedido, a Senhora  
MARILIA DORNELLES.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.º 984, de 02 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Cultural – CC-3, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, regido pela Lei Complementar Municipal nº 68/2013, ocorreu com base na Portaria nº 29.374, de 08 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o qual dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Senhora MARILIA DORNELLES das suas funções do cargo em comissão de Chefe do Departamento Cultural, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 02 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de março de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.905, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Exonera, a pedido, o Servidor  
CRISTIANO DE LIMA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no pedido protocolado sob n. 1171, de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO a inexistência de impedimentos, especialmente no que tange ao disposto nos artigos 66 e 177, da Lei Municipal n. 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor CRISTIANO DE LIMA das suas funções do cargo de Fiscal Sanitário, a partir de 22 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de março de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 32.906, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Determina o retorno da Licença Interesse, à Servidora MARILENE BARBOSA DE LIMA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO que foi concedida Licença para tratar interesse particular à Servidora, a partir de 14 de março de 2016, conforme Portaria n. 25.926, de 04 de março de 2018;

CONSIDERANDO o pedido de retorno, protocolado pela Servidora sob n. 1146, de 13 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a referida licença pode ser concedida ao servidor estável no serviço público por até 02 (dois) anos, conforme disposto no artigo 101 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal n. 3.974/1993;

**RESOLVE:**

Determinar o retorno da Licença para Tratar Interesses Particulares, sem remuneração, à Servidora MARILENE BARBOSA DE LIMA, no cargo de Servente Zelador, conforme solicitado, a partir de 14 de março de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de março de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)